PORTARIA Nº 11.363, DE 15 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria nº 11.346, de 7 de fevereiro de 2020, que institui, no âmbito da Secretaria de Saúde de Mauá, Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994, **R E S O L V O**:

Art. 1º O inciso I do art. 2º da Portaria nº 11.346, de 7 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – presidente: JOÃO CARLOS TARGA DE CARVALHO;
(...)" **(NR)**

Art. 2º O art. 3º da Portaria nº 11.346, de 7 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para os procedimentos licitatórios da modalidade pregão presencial e eletrônico, fica designado o servidor JOÃO CARLOS TARGA DE CARVALHO como pregoeiro, competindo aos servidores constantes dos incisos II e III do art. 2º desta Portaria a função de equipe de apoio." **(NR)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de maio de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ap/